



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL PROGEP Nº 162/2024

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.076880/2023-88

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 152/2024

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 152/2024.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.
- 1.3. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Regime de trabalho  |
|--------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Fisioterapia | 1 (uma)         | I - Graduação em Fisioterapia e ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV ou Multidisciplinar, conforme tabela da CAPES;<br>II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que já ministrou disciplina na área ou que já ministrou palestra ou minicurso em evento da área; e<br>III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A da Capes na área do concurso. | Dedicação exclusiva |

1.5. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6. Conteúdo programático:

1.6.1. Biomecânica e Cinesilogia da Coluna Vertebral

1.6.2. Exercícios resistidos para o Desempenho Muscular

1.6.3. Alongamento Muscular Terapêutico

1.6.4. Avaliação respiratória

1.6.5. Testes funcionais aplicados à fisioterapia cardiorrespiratória

1.6.6. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)

1.6.7. Abordagem Fisioterapêutica na Paralisia Cerebral

1.6.8. Abordagem Fisioterapêutica no Acidente Vascular Cerebral

1.6.9. Abordagem Fisioterapêutica na Doença de Parkinson

1.7. Referencial bibliográfico:

1.7.1. NEUMANN DA. Cinesilogia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. Livros. (1 recurso online). ISBN 9788595151468. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788595151468>.

1.7.2. KISNER C, COLBY LA; BORSTAD J. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 7. ed. rev., atual Barueri: Manole, 2021. Livros. (1 recurso online). ISBN 9786555765670. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786555765670>.

1.7.3. AZEREDO CAC. Fisioterapia respiratória moderna. 4. ed. / ampl. e rev. São Paulo: Manole, 2002.

1.7.4. GAVA MV, PICANÇO PSA. Fisioterapia pneumológica. Barueri: Manole, 2007.

1.7.5. MACHADO MGR. Fisioterapia respiratoria terapia intensiva e reabilitação Maria da Gloria Rodrigues Machado [recurso eletrônico]. 2 Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018.

1.7.6. SCANLAN CL, WILKINS RL, STOLLER JK. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 9. ed. Barueri: Manole, 2010.

1.7.7. CAPATO TTC. Versão em português da Diretriz Europeia de Fisioterapia para a Doença de Parkinson. São Paulo : Editora e Eventos Omnifarma, 2015.

1.7.8. UMPHRED, D. Reabilitação Neurológica, São Paulo: Manole, 4ª ed, 2004.

1.7.9. DAVIES P. M. Passos a seguir, um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto. São Paulo: Manole, 1996.

1.7.10. DAVIES P. M. Exatamente no centro, atividade seletiva do tronco no tratamento da hemiplegia. São Paulo: Manole, 1996.

1.7.11. NOVAK et al. State of the Evidence Traffic Lights 2019: Systematic Review of Interventions for Preventing and Treating Children with Cerebral Palsy. Current Neurology and Neuroscience Reports (2020) 20: 3

1.7.12. VERSCHUREN O et al. Muscle Strengthening in Children and Adolescents with spastic cerebral palsy: Considerations for future resistance training protocols. Physical Therapy, v. 91, n. 7, 2011.

1.7.13. DAMIANO DL et al. Systematic Review of Clinical Guidelines Related to Care of Individuals With Cerebral Palsy as Part of the World Health Organization Efforts to Develop a Global Package of Interventions for Rehabilitation. Archives of Physical Medicine and Rehabilitation, 2021.

1.7.14. TEASELL R et al. Canadian Stroke Best Practice Recommendations: Rehabilitation, Recovery, and Community Participation following Stroke. Part One: Rehabilitation and Recovery Following Stroke; 6th Edition Update 2019. International Journal of Stroke 0(0) 1–26, 2020.

1.7.15. BILLINGER SA et al. Physical Activity and Exercise Recommendations for Stroke Survivors: A Statement for Healthcare Professionals From the American Heart Association/American Stroke Association. Stroke, August 2014

1.7.16. WINSTEIN CJ et al. Guidelines for Adult Stroke Rehabilitation and Recovery. Stroke, June 2016.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: [faefi@ufu.br](mailto:faefi@ufu.br). Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34)3128-2910 ou e-mail [faefi@ufu.br](mailto:faefi@ufu.br).

## 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase       | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|------------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase única | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 2    |
|            | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

3.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                                | Data                               | Horário                               | Local                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                | Conferir edital<br>PROGEP 152/2024 | Conferir edital<br>PROGEP<br>152/2024 | Pelo e-mail: <a href="mailto:faefi@ufu.br">faefi@ufu.br</a>                                                                                        |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 10/12/2024                         | 08h00                                 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia –<br>FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro<br>Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala<br>1N153 |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 10/12/2024                         | 08h15                                 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia –<br>FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro<br>Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala<br>1N153 |
| Entrega dos títulos                                      | 10/12/2024                         | 08h20                                 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia –<br>FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro<br>Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala<br>1N153 |
| Entrega do plano de aula para a prova didática           | 11/12/2024                         | 08h00                                 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia –<br>FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro<br>Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala<br>1N153 |
| Realização da Prova didática                             | 11/12/2024                         | 08h20                                 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia –<br>FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro<br>Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala<br>1N153 |

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de

tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

#### 4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador com Windows e Office 2016, Projetor Multimídia (Datashow com entrada HDMI), quadro branco e pincéis.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: ponteiro laser, trocador de slides, dispositivo para controle de tempo, computador pessoal.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: dispositivos utilizados para comunicação externa.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério                                                                                                      | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontuação Máxima |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1  | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual.                                                          | I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos).<br>II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema; sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (12 pontos).<br>III - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados (10 pontos).<br>IV - Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas (8 pontos). | 38               |
| 2  | Habilidade Didático-pedagógica.                                                                               | I - Fundamentação teórica (10 pontos).<br>II - Objetivos e metodologia propostos (10 pontos).<br>III - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e das referências bibliográficas indicadas (2 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22               |
| 3  | Capacidade de Planejamento e execução                                                                         | I - Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos).<br>II - Coerência entre o plano de aula e a aula apresentada (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10               |
| 4  | Articulação e clareza de ideias durante a apresentação. Expressão oral e domínio dos padrões da língua culta. | Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                           | 5                |
| 5  | Linguagem e postura como docente.                                                                             | I - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (4 pontos).<br>II - Dicção e postura; linguagem e universo vocabular (3 pontos).<br>III - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10               |
| 6  | Adequação da bibliografia utilizada.                                                                          | Será avaliada a capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema sorteado (5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5                |

|              |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
|--------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|              |                        | pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| 7            | Tempo de Apresentação. | <p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo &gt; ou = 60 minutos: 0 ponto;</p> <p>59 minutos: 1 ponto;</p> <p>58 minutos: 2 pontos;</p> <p>57 minutos: 3 pontos;</p> <p>56 minutos: 4 pontos;</p> <p>55 minutos: 5 pontos;</p> <p>54 minutos: 6 pontos;</p> <p>53 minutos: 7 pontos;</p> <p>52 minutos: 8 pontos;</p> <p>51 minutos: 9 pontos;</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos;</p> <p>39 minutos: 9 pontos;</p> <p>38 minutos: 8 pontos;</p> <p>37 minutos: 7 pontos;</p> <p>36 minutos: 6 pontos;</p> <p>35 minutos: 5 pontos;</p> <p>34 minutos: 4 pontos;</p> <p>33 minutos: 3 pontos;</p> <p>32 minutos: 2 pontos;</p> <p>31 minutos: 1 ponto;</p> <p>tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto.</p> | 10                |
| <b>Total</b> |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>100 pontos</b> |

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

### **Tabela 1:** Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

| Item | Descrição                                                                               | Forma de comprovação                                                                                                                                                           | Pontuação                                           | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação como docente em ensino de Graduação                                             | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.    | 0,15 ponto por disciplina ministrada e por semestre |                                    |
| 2    | Atuação como docente em disciplinas de Pós-graduação Lato sensu                         | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.    | 0,15 ponto por disciplina ministrada e por turma    |                                    |
| 3    | Ministrar aula em disciplina de Pós-graduação Stricto sensu                             | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as aulas ministradas e os períodos correspondentes.          | 0,03 ponto por aula ministrada                      |                                    |
| 4    | Ministrar disciplinas em Pós-graduação Stricto sensu                                    | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.    | 0,5 ponto por disciplina ministrada e por semestre  |                                    |
| 5    | Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação                     | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados.<br>A coorientação atribui a metade da pontuação | 0,5 pontos por aluno orientado                      |                                    |
| 6    | Orientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação Lato Sensu | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados.<br>A coorientação atribui a metade da pontuação | 0,5 pontos por aluno orientado                      |                                    |
| 7    | Orientação concluída de Mestrado                                                        | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados.<br>A coorientação atribui a metade da pontuação | 2,0 pontos por aluno orientado                      |                                    |
| 8    | Orientação concluída de Doutorado                                                       | Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados.<br>A coorientação atribui a metade da pontuação | 3,0 pontos por aluno orientado                      |                                    |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição                                | Forma de comprovação                                                                                                                                            | Pontuação          | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação profissional como Fisioterapeuta | Cópia de:<br>-Registro em carteira de trabalho ou<br>- Contrato de trabalho ou<br>-Comprovantes de contribuição ao INSS, na condição de fisioterapeuta autônomo | 0,1 pontos por/mês |                                    |

|   |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| 2 | Atuação como diretor, chefe, supervisor ou coordenador em Instituição de Atenção à Saúde; ou atuação como dirigente de serviço público na área de saúde | Cópia de registro em carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, discriminando o cargo; ou Registro em órgão de classe profissional; ou cópia de declaração, certificado ou atestado emitido pela instituição responsável ou cópia de Publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal | 0,15 pontos por/mês |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Forma de comprovação                                                                                                                                                                          | Pontuação           | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 1    | Membro titular de órgão colegiado em Instituição de Ensino Superior (Colegiado, Conselho, Congregação, Núcleo Docente Estruturante)                                                                                                                                                                            | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal | 0,05 pontos por mês |                                    |
| 2    | -Coordenação ou Direção de curso de graduação; ou<br>-Coordenação ou Direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu;                                                                                                                                                                                     | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal | 0,2 pontos por mês  |                                    |
| 3    | -Vice Coordenação ou Vice Direção de curso de graduação; ou<br>-Vice Coordenação ou Vice Direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu;                                                                                                                                                                 | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal | 0,1 pontos por mês  |                                    |
| 4    | Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior. (Ex.: Reitor; Chefe de Departamento; Diretor de Faculdade; Pró-Reitor; Diretor ou Coordenador de estruturas administrativas)                       | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal | 0,5 pontos por mês  |                                    |
| 5    | Vice Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior. (Ex.: Vice-Chefe de Departamento; Vice-Diretor de Faculdade; Vice-Pró-Reitor; Vice-Diretor ou Vice Coordenador de estruturas administrativas) | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal | 0,25 pontos por mês |                                    |

**Tabela 4:** Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

| Item | Descrição                                                                                     | Forma de comprovação                                                                                                                                     | Pontuação                                                   | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior      | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento | 0,5 pontos por mês completo de coordenação de cada projeto  |                                    |
| 2    | Vice Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento | 0,25 pontos por mês completo de coordenação de cada projeto |                                    |
| 3    | Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior      | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável                                                    | 0,3 pontos por mês completo de coordenação de cada projeto  |                                    |
| 4    | Vice Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável                                                    | 0,15 pontos por mês completo de coordenação de cada projeto |                                    |
| 5    | Participação em equipe executora de projeto de extensão, em Instituição de Ensino Superior    | Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável                                                    | 0,1 ponto por mês completo de participação por projeto      |                                    |

**Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural**

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Forma de comprovação                                                                                                         | Pontuação                   | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21 | - Cópia da página inicial do artigo ou<br>- Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite | A1/A2: 2,5 pontos/artigo    |                                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              | A3/A4/B1: 1,5 pontos/artigo |                                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              | B2/B3/B4: 1,0 pontos/artigo |                                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              | C: 0,5 pontos/artigo        |                                    |



|    |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                       |                            |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| 2  | Autoria de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado com corpo editorial                                                     | Cópia da capa e/ou folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação                                                            | 3,0 pontos por livro       |  |
| 3  | Organizador ou Editor de livro, com temática ligada à área do concurso, com capítulos de diferentes autorias em editora com corpo editorial | Cópia da capa e/ou folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação                                                            | 2,0 pontos por livro       |  |
| 4  | Capítulo de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado em livro com Corpo Editorial                                           | Cópia da capa do livro e cópia da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação, e cópia da primeira página do capítulo em que conste o autor.           | 1,5 pontos por capítulo    |  |
| 5  | Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica                                                          | Cópia do trabalho completo ou do resumo expandido ou de documento emitido pela organização da reunião científica comprovando a publicação                             | 1,0 ponto por trabalho     |  |
| 6  | Publicação de resumo simples em anais de reunião científica                                                                                 | Cópia do certificado de apresentação ou cópia da(s) página(s) dos anais ou livro de resumos                                                                           | 0,5 ponto por trabalho     |  |
| 7  | Aprovação de financiamento público para projeto de pesquisa sob coordenação do candidato(a)                                                 | Cópia de publicação oficial do órgão de fomento                                                                                                                       | 2,0 pontos por projeto     |  |
| 8  | Aprovação de Bolsa de Iniciação Científica para aluno sob orientação do candidato(a)                                                        | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento   | 0,5 ponto por bolsa        |  |
| 9  | Participação em banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, exceto na condição de orientador                                      | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior                                                              | 0,5 ponto por participação |  |
| 10 | Participação em banca de avaliação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação Lato Sensu, exceto na condição de orientador     | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior                                                              | 0,5 ponto por participação |  |
| 11 | Participação em banca de avaliação de qualificação de mestrado ou doutorado                                                                 | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior                                                              | 1,0 ponto por participação |  |
| 12 | Participação em banca de avaliação de defesa de mestrado e doutorado, exceto na condição de orientador ou coorientador                      | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior                                                              | 1,5 ponto por participação |  |
| 13 | Coordenação Geral de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/ Profissional/ Cultural/ Esportiva          | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela instituição ou entidade responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação) | 3 pontos por evento        |  |
| 14 | Coordenação Científica ou Artística de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/ Profissional/ Cultural   | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela instituição ou entidade responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação) | 2 pontos por evento        |  |
| 15 | Participação em evento ministrando palestra ou conferência ou minicurso ou curso;                                                           | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Organização do evento                                                                  | 0,5 ponto por participação |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2024, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5805860** e o código CRC **99C05034**.